# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 739 | Página 1 de 5 | Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA LAGO-TELA EIRELI**

Tomada de Preços nº 03/2020

Contrato nº 30/2020

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2020, passando a ter eficácia até o dia 07/01/2021, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

Cláusula Terceira: Ficam acrescentados ao contrato os serviços descritos na planilha constante nos autos, correspondentes ao valor de R$ 22.608,34 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 27 de março de 2020, ordem de serviço em 09/07/2020.

Data da assinatura: 04/12/2020

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº 146/2020**
**CONTRATO Nº 112/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO

VALOR R$ 8.510,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 29.084.363/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº 147/2020**
**CONTRATO Nº 113/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR, DEVIDO À FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

VALOR R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO CAMPOS E SILVA EPP CNPJ 09.273.218/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº 148/2020**
**CONTRATO Nº 114/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REPARO DA BOMBA DO POÇO JENIPAPO.

VALOR R$ 25.001,15 (VINTE E CINCO MIL E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

CONTRATADA: PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA EPP CNPJ 08.413.560/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº 150/2020**
**CONTRATO Nº 116/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSESSORIA E TREINAMENTO QUANTO AO USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE (CNES, BPA, FPO, SIA).

VALOR R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

EMPRESA CONTRATADA: JOÃO PAULO GUEBARA 31020041803 CNPJ 33.502.293/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA Nº 149/2020**
**CONTRATO Nº 115/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA, E LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART 24, IV, LEI 8.666/93

VALOR R$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONTRATADA: BARRETOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI ME CNPJ 30.766.178/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 739 | Página 3 de 5 | Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação


## Outros Atos

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

# 283º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

**Data da Publicação: 21/12/2020 Dados Consolidados até dia 20/12/2020**

### Coronavírus (COVID19)

**Quadro 1:** Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

| Notificados | Aguardando resultado | | | Confirmados | | | | | Descartados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Internados | Isolamento domic. | | Internados | Isolamento domic. | Curados | Óbitos | |
| 940 | 32 | 0 | 32 | 306 | 0 | 15 | 283 | 08 | 602 |

**Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto**

**Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:**

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

*Lei nº 1.967/2017*
*Prefeitura de Altinópolis*
*www.altinopolis.sp.gov.br*

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 739 | Página 4 de 5 | Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação


Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

**NOTA OFICIAL – 21/12/2020**

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 940 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 21/12:
- 306 confirmados
- 283 curados
- 08 óbitos
- 602 descartados
- 32 suspeitos aguardando resultados, sendo:

**Suspeitos:**

| | |
|---|---|
| 21 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 29 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 36 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 14 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 30 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 12 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 30 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 36 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 54 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 53 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 18 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 23 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 35 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 21 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 86 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 33 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 51 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 58 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 09 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 32 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 42 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 42 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 05 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 03 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 37 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 40 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 30 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 33 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |
| 67 anos, masculino (em isolamento domiciliar) | 52 anos, masculino (em isolamento domiciliar) |
| 51 anos, feminino (em isolamento domiciliar) | 49 anos, feminino (em isolamento domiciliar) |

**PACIENTES CONFIRMADOS**
- 64 anos, feminino (exame particular)
- 38 anos, masculino (exame particular)
- 51 anos, feminino
- Pacientes isolados com seus familiares sendo acompanhados pela Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

**SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL**

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres são algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 739 | Página 5 de 5 | Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 - Departamento de Comunicação


**Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

**PORTARIA Nº. 17/2020**

**"Dispõe sobre a declaração de nulidade do ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de C.A.D.C"**

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE**, nos autos do Processo Administrativo nº. 01/2019:

**Art. 1º.** Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 01/2019, **DECLARAR A NULIDADE** do ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor público **C.A.D.C**, concedida nos autos do Processo Administrativo nº. 095/2006, com D.E.R (Data de Entrada do Requerimento) de 01/08/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 21 de dezembro de 2020.

**FREDERICO RESENDE MANGO**
**Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis-SP**